



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 019, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Designa extraordinariamente a Defensora Pública Natália Marcondes Stephane para atuar nos autos n. 0008605-69.2023.8.16.0013.

O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso VIII, § 6º, da Resolução DPG nº 041/2023,

RESOLVE

Art. 1º Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública NATÁLIA MARCONDES STEPHANE para atuar nos autos n. 0008605-69.2023.8.16.0013, em trâmite na 4ª Vara Criminal de Curitiba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, data da assinatura digital.

BRUNO MÜLLER SILVA

1º Subdefensor Público-Geral do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROCOLO



Documento: **Res.019.2024DesignacaoextraordinariaNataliaMarcondesStephaneRef.22.095.2304.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 29/04/2024 17:16.

Inserido ao protocolo **22.095.230-4** por: **Fabia Mariela de Biasi** em: 29/04/2024 16:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6629c2c784b666ed5aaa51a54ec4ecb2.